

PORTARIA Nº 104/2015

(DOC TCE-MT de 15.07.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 16.331-7/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do artigo 1º da Lei Complementar nº 476/2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Célia Schneider	01.07.2010 a 30.06.2015	30.06.2020
Elenil Ferreira da Silva	26.06.2010 a 25.06.2015	25.06.2020
Isabela Gomes de Paiva	29.06.2010 a 28.06.2015	28.06.2020
Lafayette Garcia Novaes	15.06.2010 a 14.06.2015	14.06.2020
Marcelo Augusto Leite de Campos	02.06.2010 a 01.06.2015	01.06.2020
Marilene Dias de Oliveira	18.06.2010 a 17.06.2015	17.06.2020
Wiltis Monteiro dos Santos	24.06.2010 a 23.06.2015	23.06.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente